



## TERMO DE SUSPENSÃO

**CONSIDERANDO**, o princípio da legalidade, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa à Administração e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da eficiência e do interesse público, justifica-se a suspensão do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gases Medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, pelos motivos a seguir expostos.

Durante a fase de divulgação do edital de licitação, após análise das impugnações, foram identificadas inconsistências relativas à qualificação técnica para o fornecimento dos gases medicinais à rede de saúde deste Município, gerando riscos ao adequado fornecimento.

Diante disso, torna-se imprescindível a revisão do Edital, de forma a garantir maior precisão, clareza e adequação ao interesse público, bem como assegurar a competitividade e a transparência do certame.

A suspensão temporária do processo licitatório se dá, portanto, como medida preventiva e de responsabilidade administrativa, visando o aprimoramento do edital e a mitigação de riscos contratuais futuros, com base no item 32.5 do Edital e previsto na Lei nº 14.133/2021.

Tão logo as correções necessárias sejam concluídas, o certame será retomado com a devida publicidade e observância dos prazos legais.

**ENCAMINHE-SE**, ao setor competente para tomada das devidas providências inerentes;

**CUMPRA-SE**, dando ciência.

Bacabal/MA, 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

  
**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Portaria n.º 547/2025